



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11253/22</u>
RECEBIDO EM <u>25/02/22</u>
<u>Jailson José Quiuqui</u> Assinatura

AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UM) SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO, MODELO PA-SR/10 a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON – AAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de 01 (UM) SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO, MODELO PA-SR/10 a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON – AAROS.

Parágrafo Único – A Cessão do secador de que trata o caput deste artigo será gratuita;

Art. 2º - A Associação utilizará a máquina para o atendimento das demandas dos associados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON – AAROS, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 4º A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 5º - A cessionária receberá o secador, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, ES, aos 25 de fevereiro de 2.022.

JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743

Assinado de forma digital por
JAILSON JOSE QUIUQUI:01705872743
Dados: 2022.02.25 10:34:28 -03'00'

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES

EM 03/03/2022

P/ J. B. S.
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNA NIMIDADE

EM 03/02/2022

P/ J. B. S.
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO

EM 04/03/2022

P/ J. B. S.
PRESIDENTE DA CÂMARA